



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 05, DE 2021

LEITURA EM EXPEDIENTE  
DE 09/03/2021  
1º SECRETÁRIO

**REQUEREMOS**, nos termos do inciso IX do art. 20 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso VIII do art. 221 do Regimento Interno, seja prestada, pelo senhor Prefeito a esta Câmara Municipal, a seguinte informação:

**Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo nº 03/2021 (Dispensa nº 03/2021), que trata da contratação emergencial da empresa LMP Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Eireli para a locação com prestação de serviços de ônibus com motoristas e combustível para o transporte de passageiros no Município de Araçariguama, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

### JUSTIFICATIVA

Foi publicado na edição do dia 12 de janeiro de 2021 do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, pág. 125, despacho ratificando a dispensa de licitação visando à contratação emergencial pela Prefeitura de Araçariguama da empresa LMP Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Eireli para a locação com prestação de serviços de ônibus com motoristas e combustível para o transporte de passageiros no Município de Araçariguama, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar que esta Casa de Leis exerça plenamente o seu papel institucional de órgão fiscalizador, obtendo relevantes informações concernentes à referida **contratação emergencial**.



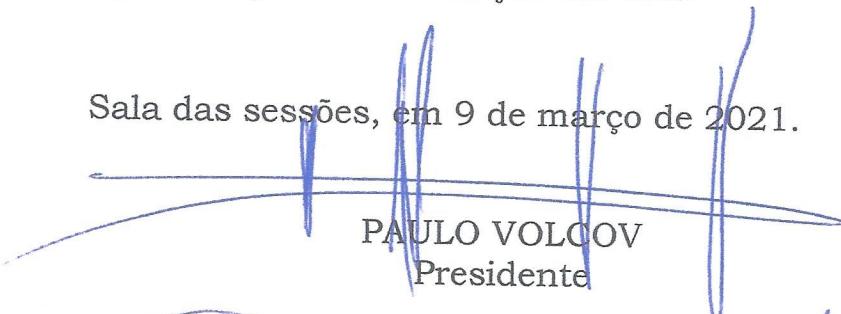
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

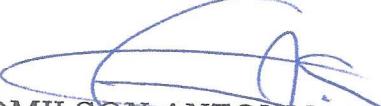
## ESTADO DE SÃO PAULO

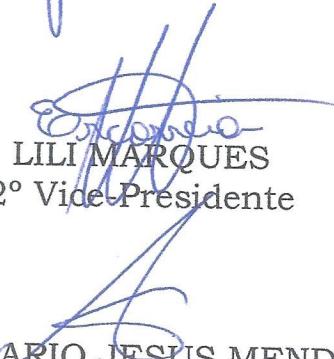
Como se sabe, o administrador público, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. A doutrina e a jurisprudência entendem que a contratação emergencial constitui exceção à regra da licitação e só pode ser utilizada quando presentes circunstâncias específicas que a justifique.

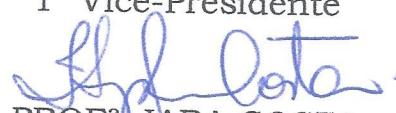
Nesse sentido, é imperioso que a Câmara Municipal tome pleno conhecimento das causas que originaram a invocada situação de emergência que ensejou a contratação em tela.

Sala das sessões, em 9 de março de 2021.

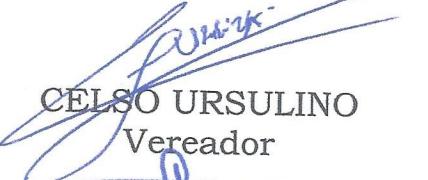
  
PAULO VOLCOV  
Presidente

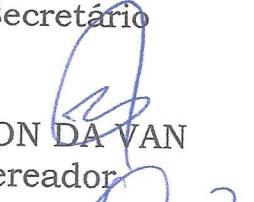
  
EDMILSON ANTONIO DA SILVA-  
BAIXINHO  
1º Vice-Presidente

  
LILI MARQUES  
2º Vice-Presidente

  
PROFª IARA COSTA  
1º Secretário

  
ADEMARIO JESUS MENDES  
2º Secretário

  
CELSO URSULINO  
Vereador

  
HELTON DA VAN  
Vereador

  
MARIO SANTOS  
Vereador

  
DR. MARCO DAL BELLO  
Vereador

  
MILTON BORRACHEIRO  
Vereador

  
NADIVAN FERREIRA MAIA -  
ALEMÃO  
Vereador